



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-046/2024</b> <b>Data: 19-03-2024</b>	IRE <input type="checkbox"/> DRAE <input type="checkbox"/> DRPRI <input type="checkbox"/> Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input checked="" type="checkbox"/> Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/> Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input checked="" type="checkbox"/> Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/> Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas secundárias <input checked="" type="checkbox"/> Escolas profissionais <input type="checkbox"/> CREE's <input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2024/2025</b>	

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Serve o presente para remeter a V. Exa. a Circular Conjunta DGE/ANQEP, nº 11255/2024, que estabelece as orientações a respeitar no processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares do Ensino Básico, dos Cursos Científico-humanísticos e dos Cursos Profissionais e ainda dos manuais escolares adaptados em formatos braille ou digital, para alunos com necessidades específicas, com efeitos no ano letivo de 2024/2025.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

NM/MJM

